Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo para o **segundo semestre de 2018**, cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1 - Da Inscrição

- **1.1 Períodos das inscrições:** a) de **02 de maio a 01 de junho de 2018**, para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto.
- **1.1.1** A inscrição para o curso de **Doutorado e Doutorado Direto (Fluxo Contínuo)** ocorrerá em qualquer época e as provas serão realizadas até 60 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 1.2 Horários das inscrições: das 14:00 às 17:00 horas
- **1.3 Local das inscrições:** Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000)
- **1.4 Taxa:** R\$ 75.00 (recolhida no Servico de Tesouraria da FCF/USP)
- 1.5 Documentação para inscrição
- 1.5.1 Curso de Mestrado
- a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples);
- b) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;
- c) Cédula de Identidade RG (cópia simples);
- d) CPF (cópia simples);
- e) Curriculum Vitae ou Lattes (www.cnpq.br) atualizado;
- f) Carta de aceite do futuro orientador;
- g) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);
- h) Projeto de Pesquisa, preparado conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br).

1.5.2 Curso de Doutorado Direto

Conforme normas do programa: II.4 - Para inscrição no processo seletivo de Doutorado Direto, os candidatos devem apresentar publicação derivada de atividade de pesquisa. O projeto apresentado deve ter nível de Doutorado.

- a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples):
- b) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;
- c) Cédula de Identidade RG (cópia simples):
- d) CPF (cópia simples);
- e) Currículo Lattes (www.cnpq.br);
- f) Projeto de Pesquisa, preparado conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);
- g) Carta de aceite do futuro orientador;
- h) Justificativa bem fundamentada, do futuro orientador, para a realização do doutorado direto;
- i) Lista de artigos publicados com comprovação;
- I) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$75,00).

1.5.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

- a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples);
- b) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;
- c) Cédula de Identidade RG (cópia simples);
- d) CPF (cópia simples);
- e) Currículo Lattes (www.cnpq.br);
- f) Histórico Escolar do Mestrado (cópia simples);
- g) Atestado de Pós-Graduação ou Diploma do Mestrado (cópia simples);
- h) Projeto de Pesquisa, preparado conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);
- i) Carta de aceite do futuro orientador;
- j) Documento sobre a situação, junto à CAPES, do programa em que foi obtido o título de Mestre;
- I) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00).

1.6 Proficiência em Inglês - opções de comprovação

1.6.1 Curso de Mestrado

- 1.6.1.1 Cultura Inglesa unidade Butantã (São Paulo) "Prova da Farmácia/USP" (apenas escrita) Pontuação (conceito mínimo): 5,0
- 1.6.1.2 University of Cambridge
 - a) FCE First Certificate in English Pontuação (conceito mínimo): B1
 - b) CAE Certificate in Advanced English Pontuação (conceito mínimo): B1
 - c) CPE Certificate of Proficiency in English Pontuação (conceito mínimo): B1
- 1.6.1.3 IELTS International English Language Testing System
 - Pontuação (conceito mínimo): 4,0
- 1.6.1.4 TOEFL Test of English as Foreign Language
 - a) PBT Paper-based Test Pontuação (conceito mínimo): 473
 - b) IBT Internet-based Test Pontuação (conceito mínimo): 52
 - c) CBT Computer-based Test Pontuação (conceito mínimo): 150
 - d) ITP (Paper) Pontuação (conceito mínimo): 430
- 1.6.1.5 BULATS Business Language Testing Service (Standard Test)
 - Pontuação (conceito mínimo): Lower Intermediate (B1)

.

1.6.1.6 TESE PRIME (http://www.teseprime.org)

TEAP – Test of English for Academic Purposes

• Pontuação (conceito mínimo): 50

1.6.2 Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto

- 1.6.2.1 Cultura Inglesa unidade Butantã (São Paulo) "Prova da Farmácia/USP" (escrita e *listening*) Pontuação (conceito mínimo): 5,0
- 1.6.2.2 University of Cambridge
 - a) FCE First Certificate in English Pontuação (conceito mínimo): B2
 - b) CAE Certificate in Advanced English -Pontuação (conceito mínimo): B2
 - c) CPE Certificate of Proficiency in English Pontuação (conceito mínimo): B2
- 1.6.2.3 IELTS International English Language Testing System
 - Pontuação (conceito mínimo): 5,0
- 1.6.2.4 TOEFL Test of English as Foreign Language
 - a) PBT Paper-based Test Pontuação (conceito mínimo): 510
 - b) IBT Internet-based Test Pontuação (conceito mínimo): 64
 - c) CBT Computer-based Test Pontuação (conceito mínimo): 180
 - d) ITP (Paper) Pontuação (conceito mínimo): 450
- 1.6.2.5 BULATS Business Language Testing Service (Standard Test)
 - Pontuação (conceito mínimo): Upper intermediate (B2)
- 1.6.2.6 TESE PRIME (http://www.teseprime.org)

WAP PLUS - Writing and Listening for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): 50

- 1.6.3 A Cultura Inglesa de São Paulo filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.
- 1.6.4. As inscrições para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/3967-8694/3235-5155/3235-4788.
- 1.6.5. Alternativamente, como comprovação de proficiência, poderá ser aceita documentação que comprove a realização no exterior de estágio, curso de graduação, pós-graduação ou de especialização cujo idioma oficial, ou principal, seja o inglês, por período não inferior a 12 meses. Candidatos que comprovadamente sejam falantes nativos do inglês ou que tenham residido em país de língua inglesa por pelo menos 12 meses poderão ser dispensados do exame de proficiência.
- 1.7 Inscrições pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o local de inscrição. A ficha de inscrição poderá ser impressa na página oficial da FCF/USP na internet (www.fcf.usp.br/ensino/pos) ou solicitada por e-mail (pgfarma@usp.br) ou retirada por terceiros no local da inscrição. Para o caso de inscrição pelo correio, o interessado deverá anexar cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no valor da taxa de inscrição. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO CPG/FCF/USP". O candidato deverá certificarse do recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091 3621 ou do e-mail pgfarma@usp.br.
- 1.8 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a partir da data de inscrição do candidato.

1.9 Orientadores credenciados:

1.9.1 Mestrado

1. Profa. Dra. Irene Satiko Kikuchi

1.9.2 Mestrado e Doutorado

- 1. Prof. Dr. André Rolim Baby
- 2. Profa. Dra. Cristina Helena dos Reis Serra
- 3. Profa. Dra. Elfriede Marianne Bacchi
- 4. Profa. Dra. Eliane Ribeiro
- 5. Profa. Dra. Elizabeth Igne Ferreira
- 6. Prof. Dr. Felipe Rebello Lourenço
- 7. Prof. Dr. Gabriel Lima Barros de Araújo
- 8. Prof. Dr. Gustavo Henrique Goulart Trossini
- 9. Prof. Dr. Hélio Alexandre Stefani
- 10. Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz
- 11. Profa. Dra. Maria Segunda Aurora Prado
- 12. Profa. Dra. Maria Valéria Robles Velasco
- 13. Profa. Dra. Nádia Araci Bou Chacra
- 14. Prof. Dr. Paulo Roberto Hrihorowitsch Moreno
- 15. Prof. Dr. Roberto Parise Filho
- 16. Profa. Dra. Silvia Regina Cavani Jorge Santos
- 17. Profa. Dra. Silvia Storpirtis
- 18. Profa. Dra. Telma Mary Kaneko
- 19. Profa. Dra. Terezinha de Jesus Andreoli Pinto
- 20. Profa. Dra. Valentina Porta

Disponibilidade de orientação: segundo o Artigo 92 do Regimento de Pós-Graduação, o número máximo de alunos por orientador deverá respeitar o limite de 10, na USP.

1.10 Observações: a taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá se solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2 - Das Provas

- **2.1 Data de realização das provas:** As provas para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão realizadas conforme descrito abaixo:
- Exame Escrito (Eliminatório): 22 de junho de 2018, sexta-feira, às 9:00 horas
- Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar: entre os dias 26 e 28 de junho de 2018, em horários disponibilizados entre 8:00 e 17:00 horas, de acordo com o número de alunos aprovados no exame escrito.

O exame de seleção para o Doutorado Direto será aplicado por uma Comissão Julgadora, específica para cada candidato, e constituída por, no mínimo, três membros com titulação mínima de doutor.

Para a realização da prova escrita e da banca de arguição serão tolerados até 15 minutos de atraso, após os quais, o candidato será considerado desclassificado.

2.2 Local de realização das provas: As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, situada à Av. Prof. Lineu Prestes, 580 – Bloco 15, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP.

2.3 Curso de Mestrado

- O processo de seleção para o curso de Mestrado constitui-se de:
- a) Exame Escrito;
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar;
- c) As provas não serão públicas.

2.4 Curso de Doutorado com Título de Mestre

- O processo de seleção para o curso de Doutorado com título de Mestre constitui-se de:
- a) Exame Escrito;
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar;
- c) As provas não serão públicas.

2.5 Curso de Doutorado Direto

Os critérios de seleção para o Doutorado Direto constam de:

- a) Exame Escrito:
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar;
- c) Manifestação favorável, devidamente fundamentada, do futuro orientador;
- d) As provas não serão públicas.

2.6 Critérios para Aprovação

- a) Exame Escrito: nota mínima 7,0 (eliminatório);
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar, apenas para os aprovados na alínea "a" (eliminatório): nota mínima 7,0;
- 2.7 O Exame Escrito versará sobre a linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato. As linhas de pesquisa do Programa estão contempladas nas seguintes áreas de atuação dos docentes orientadores:
- a) Atenção Farmacêutica
- b) Biofarmacognosia
- c) Compostos Heterocíclicos
- d) Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos
- e) Controle Físico e Químico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos
- f) Controle Terapêutico
- g) Cosmetologia
- h) Farmácia Clínica
- i) Farmacoeconomia
- j) Farmacotécnica
- k) Química Farmacêutica.
- Tecnologia Farmacêutica

3 - Dos Resultados

3.1 Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da CCP. O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos por email e também será afixado no mural do Departamento de Farmácia do Bloco 15. Os candidatos poderão contatar a secretaria do programa de pós-graduação por email (pgfm@usp.br) ou por telefone (11) 3091-3668 para obter informações a respeito do resultado do processo de seleção.

4 - Da Matrícula

- 4.1 Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): primeira quinzena de julho.
- 4.2 Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.
- **4.3 Local da matrícula:** Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).
- **4.4 Documentação para matrícula:** Requerimento de primeira matrícula (disponível no site www.fcf.usp.br/pos-graduacao orientações gerais matrícula [Formulário_1ª. matrícula]), assinado pelo orientador e pelo candidato; cópia simples e legível do Diploma devidamente registrado, Histórico Escolar completo ou Certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido; cópia simples e legível do Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES (para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre). No caso de candidatos estrangeiros deverá ser apresentada documentação emitida pela Polícia Federal do Brasil regularizando a permanência no país na condição de aluno durante o período do curso de pósgraduação.
- **4.5 Bolsa de estudo:** o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela CCP.
- **4.6 Nova matrícula**: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.
- **4.7 Aspectos éticos**: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.
- **4.8 Prazos e créditos:** a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).
- **4.9 Observações:** Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.
- **5.0. Parágrafo Único:** O Edital está de acordo com o Regimento de Pós-Graduação da USP e as Normas do Programa de Pós-Graduação em Fármacos e Medicamentos.